

PORTARIA Nº 197, de 13 de agosto de 2024

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA”

O Prefeito de Ibicaré - SC:

No uso de suas atribuições e, de conformidade com a CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com a Lei Complementar nº 010, de 25 de novembro de 2009 em seus artigos 91, Inciso VIII e 99, § 1º a 4º e pela Lei Complementar nº 011, de 24 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença Maternidade a servidora **GREICE CRISTINA ANDRIN**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor de Ensino Fundamental**, nível III, classe “H”, Anexo II – Quadro de Cargos e Vencimentos, Grupo II - Grupo de Docentes, constante do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal.

Parágrafo único. A Licença de que trata o *caput* deste artigo, será pelo período consecutivo de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 08 de agosto de 2024 até 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 08 de agosto de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 13 de agosto de 2024.

GIANFRANCO VOLPATO
Prefeito Municipal